PORTARIA Nº1109/2024 Data 07.08.2024

Súmula. Concede adicional noturno ao servidor em estágio probátorio municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido adicional noturno ao servidor em estágio probátorio municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme abaixo relacionado:

Motorista

Matricula	Nome	Data inicio	
1411-7/1	Fernando Felipe Hoffmann	01/08/2024	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 07 de agosto de 2024.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

PUBLICADO EM

OS - Agesto - 2024

Jornal Amp

Página 395

Edição 3084

Acs. Responsável